



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 811/2008

**“DISPÕE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, CLÁUDIO ROCHA BARCELOS,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE:**

Art. 1º - Fica declarada, em caráter de **Utilidade Pública**, a
“ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO
VITÓRIA DA FRONTEIRA”, localizado na Zona Rural do Município de Tacuru –
MS.

Parágrafo Único – A associação acima descrita está cadastrada junto ao
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº **10.327.889/000170**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU - MS, AOS
03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO.**

Cláudio Rocha Barcelos
Prefeito Municipal